



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
CNPJ: 15.268.111/0001-50



PROGRAMA DE SEGURANÇA E SAÚDE DOS SERVIDORES – RPPS DE JAPARATINGA

1. Introdução

O Programa de Segurança e Saúde dos Servidores (PSSS) tem como objetivo promover a integridade física, mental e social dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Japaratinga, assegurando condições adequadas de trabalho, prevenindo doenças ocupacionais e acidentes, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e produtividade.

Este programa está alinhado aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização do servidor público e das boas práticas de gestão de pessoas e governança previdenciária.

—

2. Fundamentos legais

O Programa baseia-se nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- Constituição Federal, art. 7º, XXII, e art. 39, §3º;
- Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais) — aplicada subsidiariamente;
- Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Lei nº 8.213/1991 (Seguridade Social – benefícios e acidentes de trabalho);
- Portarias e normas municipais sobre saúde ocupacional e segurança no trabalho;
- Diretrizes de Boas Práticas de Governança para RPPS (Secretaria de Previdência – SPREV/MPS).

—

3. Objetivos

3.1 Objetivo geral

Garantir ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores ativos e promover ações de prevenção, diagnóstico e acompanhamento de riscos ocupacionais.

3.2 Objetivos específicos

- Reduzir os índices de absenteísmo e afastamentos por motivo de saúde.
- Mapear e controlar os riscos ambientais e ergonômicos.
- Promover campanhas educativas e de prevenção de doenças.
- Fortalecer a cultura de segurança e bem-estar no ambiente institucional.
- Integrar ações entre o RPPS, o setor de Recursos Humanos e as unidades administrativas.
- Acompanhar servidores em reabilitação e retorno ao trabalho.

—

4. Diretrizes



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
CNPJ: 15.268.111/0001-50



1. Prevenção antes da correção — priorizar ações preventivas sobre medidas corretivas.
2. Cuidado integral — considerar aspectos físicos, mentais e psicossociais.
3. Participação coletiva — envolver servidores, gestores e representantes de segurança.
4. Transparência e registro — documentar e divulgar indicadores e resultados.
5. Educação permanente — promover formação contínua sobre segurança e saúde.

5. Estrutura do Programa

5.1 Diagnóstico inicial

- Levantamento dos ambientes e condições de trabalho nas unidades do RPPS;
- Identificação dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais;
- Mapeamento de acidentes ou afastamentos anteriores;
- Elaboração de Relatório de Risco Ocupacional.

5.2 Planejamento anual

Com base no diagnóstico, será elaborado anualmente um Plano de Ação de Segurança e Saúde, contendo:

- Metas e indicadores de melhoria;
- Responsáveis por cada ação;
- Cronograma de execução;
- Orçamento estimado.

5.3 Ações preventivas e educativas

- Campanhas de prevenção (saúde mental, ergonomia, hipertensão, tabagismo, assédio moral, etc.);
- Palestras e treinamentos sobre segurança, primeiros socorros e postura no trabalho;
- Ginástica laboral e pausas ativas;
- Semana da Saúde do Servidor anual;
- Avaliações médicas periódicas.

5.4 Acompanhamento médico e ocupacional

- Exames admissionais, periódicos, de retorno e de mudança de função;
- Registro dos resultados e encaminhamentos necessários;
- Acompanhamento de servidores afastados por motivo de saúde, com plano de reabilitação;
- Integração com a perícia médica previdenciária do RPPS.

5.5 Gestão de riscos e ergonomia

- Identificação e correção de riscos nos postos de trabalho;
- Adequação do mobiliário e equipamentos;
- Avaliações ergonômicas;
- Implementação de medidas corretivas (iluminação, ventilação, ruído, mobiliário).

5.6 Saúde mental e qualidade de vida

- Criação de programa de apoio psicológico e acolhimento;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
CNPJ: 15.268.111/0001-50



- Prevenção ao estresse e ao esgotamento profissional;
- Combate ao assédio moral e sexual;
- Promoção de atividades de integração e equilíbrio emocional.

6. Estrutura de gestão e responsabilidades

Atores	Responsabilidades
Diretoria do RPPS	Aprovar e acompanhar o Programa; garantir recursos e condições para execução. Comissão Interna de Saúde e Segurança (CISS)
Comissão Interna	Acompanhar a execução, propor melhorias e fiscalizar ambientes de trabalho.
Setor Do RH	Integrar informações de saúde ocupacional e previdenciária; registrar afastamentos.
Servidores	Cumprir orientações de segurança, participar de treinamentos e comunicar situações de risco.
Serviço da Saúde Ocupacional/Medico do trabalho	Realizar exames, emitir pareceres, manter registros e propor medidas preventivas.

7. Indicadores de acompanhamento

- Número de acidentes e incidentes de trabalho;
- Taxa de absenteísmo;
- Número de afastamentos por doença ocupacional;
- Participação em ações educativas;
- Avaliação de satisfação dos servidores;
- Cumprimento das metas anuais do plano de ação.

8. Comunicação e divulgação

- O Programa e seus resultados serão divulgados em murais, boletins internos e no portal do RPPS;
- Canal interno para sugestões e denúncias de situações de risco;
- Relatórios anuais apresentados ao Conselho Administrativo e Fiscal do RPPS.

9. Revisão e atualização

O Programa será revisado anualmente, ou sempre que houver:

- Alterações na legislação;
- Mudança nas condições de trabalho;
- Identificação de novos riscos;
- Solicitação dos órgãos de controle.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
CNPJ: 15.268.111/0001-50



10. Disposições finais

O Programa de Segurança e Saúde dos Servidores do RPPS de Japaratinga é parte integrante da política de governança e gestão de pessoas do Fundo. Seu cumprimento é obrigatório para todos os servidores e colaboradores, visando a preservação da vida, da saúde e da integridade física e mental de todos.

Japaratinga, 06 de NOVEMBRO de 2025.

SERGIO INACIO DA
SILVA:03680873441

Assinado
digitalmente por
SÉRGIO INÁCIO DA
SILVA:03680873441
Data: 2025.11.06
12:18:49 -0300

Diretor-Presidente do RPPS